

PETIÇÃO - PELA REQUALIFICAÇÃO COMPLETA E ADEQUADA DO IP3 - NÃO PODEMOS ESPERAR MAIS!



O IP3 liga Viseu a Coimbra e foi concluído há 30 anos. É a via rodoviária mais perigosa em Portugal, sendo apelidada de “estrada da morte”. É indigna do Portugal moderno, inibidora da fixação de pessoas e da atividade económica. A memória de todos os que têm ali perdido a vida, leva-nos à obrigação cívica de tudo fazer para que, de uma vez por todas, quem de direito faça o que tem de ser feito – a Requalificação Completa e Adequada do IP3. Assumimos esse compromisso e não pararemos enquanto isso não for uma realidade.

A requalificação do IP3, em toda a sua extensão, é muito urgente. Deve incluir os elementos indispensáveis à circulação numa via com elevadíssimo tráfego: duas faixas em cada sentido, separador central, piso correto que drene as águas, iluminação e sinalização adequadas.

É dever do Estado Português garantir as condições de segurança dos cidadãos e pessoas coletivas, a igualdade de oportunidades e a coesão territorial. Considerando a realidade trágica do IP3 e as obrigações do Estado Português, os subscritores desta petição vêm exigir ao Governo da República, aos Senhores Deputados da Assembleia da República e a todos os que possam, de forma direta e indireta, contribuir para a resolução desta autêntica emergência, a Requalificação Completa e Adequada do IP3. Esta moção é subscrita por cidadãos, empresas e outras entidades públicas e privadas.

Esta petição visa mostrar a voz firme e indignada da sociedade civil e, através dela, exigir a requalificação urgente do IP3.

Para ter força, esta petição deve ter o maior número de peticionários possível.

A tragédia tem de terminar!

Pedimos o seu empenho na mobilização máxima de subscritores desta petição.

Regras para subscrever a petição pela “Requalificação Completa e Adequada do IP3”:

1. Esta petição pode ser subscrita através do seguinte link: [aqui](#) .
2. Esta petição é um ato responsável. Cada cidadão ou pessoa coletiva só pode subscrever a petição uma única vez.
3. O prazo de subscrição termina no dia **31 de Março de 2018**.
4. Os autores da petição estão disponíveis para prestar qualquer esclarecimento.

Os Autores da Petição:

AIRV-Associação Empresarial da Região de Viseu

ACDV-Associação Comercial do Distrito de Viseu

AEM-Associação Empresarial de Mangualde

AEL-Associação Empresarial de Lafões

CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões